Aprovado em
Data 28/09/25

Apresentado em
Data 24/09/25

Estado do Tocantins
Câmara Municipal de Porto Nacional
Avenida Murilo Braga nº. 1847 – Centro Fone: (63) 3363-7296
Gabinete do Vereador **EMIVALDO PIRES DE SOUZA**

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM 06/10/25 OF. nº 07

INDICAÇÃO Nº 117/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL -TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Douto Plenário, que seja remetido à presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **RONIVON MACIEL GAMA**, através do Secretário Municipal de Cultura e Turismo, **FERNANDO ROBERTO WINDLIN**, solicitando-lhes, um **Projeto de Cultura e Arte nos Setores de Porto Nacional.**

Justificativa:

A cultura e a arte desempenham um papel fundamental no desenvolvimento social e humano. Em muitas comunidades, especialmente nos setores mais carentes de Porto Nacional, o acesso a atividades culturais e artísticas é limitado, o que pode impactar negativamente o bem-estar individual e coletivo. **Criar um Projeto de Cultura e Arte nas Comunidades** visa proporcionar oportunidades para que jovens, adultos e crianças se envolvam com expressões culturais que desenvolvam sua criatividade, autoestima, e senso de pertencimento.

Este projeto não apenas fomenta a inclusão social, mas também atua como um agente de transformação social. A arte e a cultura têm o poder de romper barreiras, promover o entendimento mútuo e a convivência pacífica, além de proporcionar alternativas saudáveis e enriquecedoras para a ocupação do tempo livre, evitando que jovens se envolvam em atividades prejudiciais.

Além disso, as atividades culturais podem ser uma ferramenta de educação complementar, contribuindo para a ampliação do conhecimento e o desenvolvimento

de habilidades importantes para o mercado de trabalho, como disciplina, trabalho em equipe, e comunicação.

A cultura também é um forte elemento de identidade, e ao valorizar as tradições locais e regionais por meio de eventos, oficinas e outras atividades artísticas, o projeto pode fortalecer a autoestima da comunidade e criar um ambiente mais integrador e colaborativo.

Portanto, a criação desse projeto é uma forma de garantir que a arte e a cultura se tornem acessíveis a todos, promovendo o desenvolvimento integral dos indivíduos e o fortalecimento da comunidade como um todo.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2025.

EMIVALDO PIRES DE SOUZA(MIÚDO)
- Vereador -